



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 11/2025 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Francelena Santos Arruda – Presidente em exercício, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente em exercício deu início a Sessão com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 104/23-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, de Cacoal, referente ao período de 2019 a 2022; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Em decorrência da discussão do supracitado Processo, a Conselheira Francisca Batista da Silva orientou sobre a importância de seguir os itens constantes do anexo VIII da Resolução n. 1206/16-CEE/RO quando da elaboração das Instruções Técnicas e/ou relatório de Visitas e da relatoria dos Pareceres referentes a Relatórios Quadrienais de instituições de ensino Reconhecidas e, ainda, sobre a dispensabilidade da especificação, no texto do Parecer, dos termos “licenciatura plena” ou “licenciatura curta”, bastando apenas mencionar que determinado professor possui licenciatura. Na oportunidade, os Conselheiros expuseram a necessidade de se discutir os anexos da Resolução n. 1206/16-CEE/RO e de estruturar o formato das Instruções Técnicas e dos Pareceres, de acordo com os anexos da referida Resolução. A CEB acordou em priorizar esse estudo como próximo assunto, uma vez vencido o estudo da Educação Escolar Indígena. Em seguida, a Presidente em exercício falou sobre a necessidade de manter os documentos assinados no Sei e passou uma breve orientação aos Conselheiros sobre como proceder. Na sequência, foram distribuídos os seguintes Processos, para relatoria: à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, o **Processo n. 160/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEI Primeiros Traços, de Presidente Médici, para a oferta da Educação Infantil – Pré-Escolar I e II, e validação de estudos; e à Conselheira Francisca Batista da Silva, o **Processo n. 145/24-CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Manuel Bandeira, de Colorado do Oeste, referente aos anos 2020 a 2023. A Presidente em exercício, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.2 a 1.4 e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca, Joseneide Brasil de Carvalho e Katiuscia Nunes Mesquita Pereira. Porto Velho/Rondônia, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador de Câmara**, em 25/02/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 25/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 26/02/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 27/02/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057748150** e o código CRC **E36BC181**.
